PROJETO DE LEI Nº 75 DE 28/11/2023

(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A COMPAC-CONSELHO DE PASTORES E MINISTROS EVANGÉLICOS CARAGUATATUBA).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a declarar de Utilidade Pública a COMPAC-CONSELHO DE PASTORES E MINISTROS EVANGÉLICOS CARAGUA, inscrita no CNPJ nº 03.073.116/0001-49, com sede na Avenida Cuiabá, 272, Indaiá, Caraguatatuba-SP, CEP 11.665-295.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa anexa.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Efetivada a declaração de Utilidade Pública, cópia do Decreto respectivo, será enviada à Câmara Municipal, no prazo de 10 (dez) dias para complementação processual.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 10 de novembro de 2023.

RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR
Vereador Tato Aguilar

JUSTIFICATIVA:

No ano de 1997 por iniciativa do Senhor Jun Yuaça, Pastor da Igreja Evangélica Holines do Brasil, situada no bairro do Getuba em Caraguatatuba, iniciou-se uma reunião informal junto com alguns pastores: Pastor Roberto - da Primeira Igreja Batista de Caraguatatuba, Pastor Osvaldo Silva - da Igreja do Evangelho Quadrangular do b

PROJETO DE LEI Nº 75 DE 28/11/2023 - Protocolo nº 671/2023 recebido em 28/11/2023 14:43:19 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Renato Leite Carrijo de Aguilar
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sistema.camaracaragua.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código FAE6-12D5-77B3-C78F.

Ponte Seca, Pastor Gilmar - da 1ª Igreja Presbiteriana de Caraguatatuba e Pastor José Olímpio Leal Souza - da Comunidade Cristã de Caraguatatuba, assim como vários outros obreiros evangélicos com intuito de formação de uma Associação Interdominacional com os seguintes propósitos:

- Promover a comunhão entre os líderes evangélicos de Caraguatatuba
- Orar pelas autoridades constituídas
- Orar pelas famílias e pessoas da cidade
- Orar pelo crescimento econômico da cidade
- Promover ação conjunta de evangelização
- Auxiliar o município no que diz respeito a ação social
- Realização de café visando a comunhão e o crescimento espiritual dos pastores com palestras, pregações e preletores convidados
- Realização de eventos esportivos, musicais e culturais

No ano de 1998 foi constituída oficialmente o Conselho de Pastores de Caraguatatuba e eleita a primeira diretoria com mandato de 2 anos e podendo ser reeleita por mais dois anos na qual, o Pastor José Olímpio Leal Souza assumiu a primeira gestão de 2 anos e a segunda gestão de mais 2.

Com suporte da assessoria jurídica foi constituído o primeiro estatuto do Conselho de Pastores e registrado em cartório, assim como a criação da Pessoa Jurídica junto a Receita Federal.

Foram presidentes do Conselho de Pastores:

1- José Olímpio Leal Souza – Igreja Cristo é Poder
2- Pastor Maurício – Reviver em Cristo
3- Pastor Valdir – Metodista Wesleyana
4- Pastor José Rodrigues (In memorian) – Batista Maranata
5- Pastor Milton – O Brasil para Cristo
6- Pastor Artur Bruller – Bola de Neve
7- Pastor Tiago Marques – Metodista do Brasil
8- Pastor Edivaldo – Fonte de Prodígios (Atual Presidente)

Aproveitamos a oportunidade para agradecer por poder contar um pouco desses 25 anos de história do COMPAC.

Ante o exposto, apresento ao Sabor dos Nobres Pares o presente Projeto de Lei, que espero contar com a provo de todos.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 10 de novembro de 2023.

RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR
Vereador Tato Aguilar

PROJETO DE LEI Nº 75 DE 28/11/2023 - Protocolo nº 671/2023 recebido em 28/11/2023 14:43:19 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Renato Leite Carrijo de Aguilar
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sistema.camaracaragua.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código FAE6-12D5-77B3-C78F.